



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**RESOLUÇÃO CPJ n. 11/2018**

**Cria o Núcleo de Educação no âmbito do  
Centro de Apoio Operacional do Ministério  
Público de Alagoas - CAOP.**


**O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA** do Ministério Público do Estado de Alagoas, com fundamento no art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 2016, ao considerar:

- I – A necessidade de aprimorar e uniformizar o apoio operacional à atividade finalística do Ministério Público na área de educação;
- II – O deliberado na 15ª Reunião Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores realizada em 05 de outubro de 2018;

**Art. 1º** Fica criado o Núcleo de Educação na estrutura do Centro de Apoio Operacional – CAOP, com a finalidade de disseminar as políticas públicas na área educacional.

**Art. 2º** O Coordenador do Núcleo será um membro vitalício do Ministério Público de livre escolha do Procurador-Geral de Justiça.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Alfredo Gaspar de Mendonça Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

Proc. 02.2018.0000503-50

Vinculado ao processo número 02.2018.0000503-27

Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - CÍVEL - TUTELA COLETIVA

Natureza: Notícia de Fato - NF 1.11.001.000553/2018-51 Apura o cumprimento da aplicação de 30% dos recursos do

Assunto: Notícia de Fato - NF 1.11.001.000553/2018-51

Remetido para: Promotoria de Justiça de Maravilha

Proc. 02.2018.0000502-82

Interessado: FEDERAÇÃO ALAGOANA DE TRIATHLON - FALTRI

Natureza: Ofício n 040/2018 - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE REPASSES DE RECURSOS AETR

Assunto: Ofício n 040/2018

Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Municipal

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 5 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3021/2018

Interessado: Dr. Francisco Augusto Tenório de Albuquerque – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo anotação em ficha funcional.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3028/2018

Interessado: Dr. Vinicius Ferreira Calheiros Alves – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3031/2018

Interessado: Dra. Neide Maria Camelo da Silva – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo licença médica.

Despacho: Considerando o art. 65 da Lei Complementar nº 15/1996, defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3034/2018

Interessado: Dr. José Antônio Malta Marques – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3036/2018

Interessado: Maria Cristina Mendes Cavalcante – Assessora de Cerimonial.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3037/2018

Interessado: 19ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerendo adiamento das férias de Isabelle Nicole Ramos Araújo.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3038/2018

Interessado: Dr. Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 5 de outubro de 2018.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA  
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

## Subprocuradoria-Geral Administrativa Institucional

PORTARIA SPGAI nº 929, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3038/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ ALBERTO DE HOLANDA PAES PINTO, Promotor de Justiça de Maravilha, de 1ª entrância, portadora do CPF nº 070.961.924-33, matrícula nº 8255303-3, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 219,24 (duzentos e dezanove reais e vinte e quatro centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 206,71 (duzentos e seis reais e setenta e um centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Olho D'Água das Flores, no dia 2 de outubro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Olho D'Água das Flores, em razão do Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 9/2017, de 20 de dezembro de 2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI nº 930, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, e tendo em vista o contido no Proc. 3034/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, 49º Promotor de Justiça da Capital, de 3ª entrância, portador do CPF nº 123.779.104-91, matrícula nº 55850-8, 6 (seis) meias diárias, no valor unitário de R\$ 256,23 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.462,20 (um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Maravilha, Ouro Branco e Poço das Trincheiras, nos dias 4 e 5 para participar de reuniões com os gestores e procuradores dos municípios respectivos; São José da Tapera, Carneiros e Senador Rui Palmeira, no dia 24 para entrega de material/convites e checagem dos preparativos de solenidades; Olho D'Água das Flores e Monteirópolis, nos dias 25 e 26, para participar da solenidade de Posse dos Conselheiros de segurança dos municípios respectivos; Mata Grande, Canapi, Inhapi, Água Branca, Pariconha, Piranhas e Olho D'Água do Casado, no dia 27 para representar o Ministério Público de Alagoas nas tratativas referente as instalações dos conselheiros, todos do mês de setembro do corrente ano, para participar como representante do Ministério Público dos eventos de encerramento dos lixões nas cidades mencionadas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.422.0003.2096.0000 – Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

## Colégio de Procuradores de Justiça

RESOLUÇÃO CPI nº 11/2018

Cria o Núcleo de Educação no âmbito do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público de Alagoas - CAOP.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, com fundamento no art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 2016, ao considerar:

I – A necessidade de aprimorar e uniformizar o apoio operacional à atividade finalística do Ministério Público na área de educação;

II – O deliberado na 15ª Reunião Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores realizada em 05 de outubro de 2018;

Art. 1º Fica criado o Núcleo de Educação na estrutura do Centro de Apoio Operacional – CAOP, com a finalidade de disseminar as políticas públicas na área educacional.

Art. 2º O Coordenador do Núcleo será um membro vitalício do Ministério Público de livre escolha do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto  
Procurador-Geral de Justiça

Ata da 14ª Reunião Ordinária do Colégio de  
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (28/09/2018), às dez horas (10h), no Auditório Edgar Valente de Lima, localizado no 5º (quinto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 14ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carnaúba, Vicente Felix Correia, Dilmar Lopes Camerino, Eduardo Tavares Mendes, Marcio Roberto Tenório de Albuquerque, José Artur Melo, Marcos Méro e Denise Guimarães de Oliveira. Ausente, justificadamente, o Procurador-Geral de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto e o Procurador de Justiça Dennis Lima Calheiros, bem como ausentes, por se encontrarem em gozo de férias, os Procuradores de Justiça Sérgio Jacá, Walther José Valente de Lima, Valter José de Omena Acioly e Luiz Albuquerque de Medeiros. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quorum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se todos haviam recebido a minuta da ata da 13ª Reunião Ordinária e se, caso receberam, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Indicação de membros para compor a comissão eleitoral destinada a apurar a eleição para formação da lista tríplice para a escolha do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução CPJ n. 09/2018, 2. Indicação de membros para compor a comissão eleitoral destinada a apurar a eleição para escolha de membros do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, nos termos da Resolução CPJ n. 10/2018. Inicialmente, o Colegiado decidiu fazer a análise dos itens 1 e 2 em bloco. Póstos em discussão, o Presidente explicou que a formação das comissões eleitorais destinadas a apurar a eleição para formação da lista tríplice e escolha do Procurador-Geral de Justiça, bem como a apurar a eleição para escolha de membros do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas tem por objetivo concretizar as prescrições normativas contidas na Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 1996, e nas Resoluções CPJ ns. 09/2018 e 10/20187, respectivamente. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino, este sugeriu a indicação dos Promotores de Justiça Almir José Crescêncio, Isaac Sandes Dias e Luciano Romero da Matta Monteiro, em razão deles terem atuado, de maneira muito íntegra e eficiente, em precedentes pleitos realizados pela instituição. Ressaltando a lisura das eleições anteriores, elogiou os três aludidos membros. Colocadas em votação, as indicações foram aprovadas por unanimidade pelo colegiado. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando na fase das comunicações, o Presidente justificou a ausência do Procurador-Geral de Justiça na sessão e registrou a presença dos Excelentíssimos Promotores de Justiça Flávio Gomes da Costa Neto, Presidente da Associação dos Membros do Ministério Público Alagoano – AMPAL, Max Martins de Oliveira e Silva e Denis Guimarães de Oliveira, bem como do Diretor Geral do Ministério Público de Alagoas, Carlos Eduardo Ávila Cabral. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, este disse que, do ponto de vista pessoal, não concorda com a exposição de material apreendido em operações policiais na frente do prédio da instituição. Relatou que, dias atrás, foi publicada uma matéria em determinado jornal local, em que se noticiava a apreensão de 620 kg (seiscentos e vinte quilos) de maconha. Informou que na referida reportagem havia uma foto mostrando o material apreendido no frontispício do prédio do Ministério Público de Alagoas. afirmou que a exposição de drogas na frente do edifício-sede do Parquet alagoano não é de bom tom, devendo os órgãos responsáveis pela investigação e apreensão do material descrito terem sido mais cuidadosos na divulgação dos resultados de seus trabalhos. Asseverou

que a crítica não adentra no mérito dos trabalhos desenvolvidos pelos órgãos de repressão, apenas quanto ao método de exposição. Elogiou a atuação dos aludidos órgãos de segurança, notadamente o Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente afirmou que repassará a preocupação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto ao Procurador-Geral de Justiça e ao Coordenador do GAECO. afirmou que discorda desse posicionamento e destacou os trabalhos investigativos e de inteligência desenvolvidos pelo GAECO. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça José Artur Melo, este explicou que a exposição de material apreendido pelos órgãos de repressão na frente do prédio da instituição não constitui algo danoso à imagem do Ministério Público. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro, este esclareceu que a divulgação e a consequente publicação de relatos e imagens das atividades desenvolvidas pelos órgãos de segurança é procedimento de praxe e serve para demonstrar à sociedade o sucesso das operações realizadas. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix Correia informou que não vê mal algum na exposição, notadamente quando os trabalhos investigativos foram desenvolvidos preponderantemente por órgão integrante da instituição. mencionou, ainda, que seria injusto que a exposição fosse feita por outro ente. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, este disse que compreende a preocupação expressada pelo Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto. Esclareceu que a divulgação dos importantes trabalhos realizados pela instituição tem o condão de angariar a simpatia da população às causas enfrentadas pelo Ministério Público. Informou que, embora a atuação do Ministério Público seja importante em todas as áreas, seja cível ou criminal, existem agentes externos que tentam enfraquecer a instituição. Explicou que a exposição dos excelentes trabalhos desenvolvidos pela instituição ocasionalmente, por via de consequência, o seu próprio fortalecimento, notadamente quando, através dessa divulgação, a sociedade se coloca ao lado do Ministério Público. Parabenizou os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, este mencionou que ficou surpreso com algumas palavras contidas na ata da 12ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça referentes à participação de membros do Ministério Público nas sessões dos Tribunais. Fez a leitura dos trechos, ressaltando partes em que haveria dubiedade de interpretações. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente esclareceu as questões aventadas pelo Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto e informou que as manifestações contidas na referida ata tiveram como contexto os procedimentos adotados por alguns eminentes julgadores nas sessões de julgamentos, notadamente quanto à elaboração de votos independentemente do conhecimento das manifestações das partes e do Ministério Público. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, este explicou o contexto em que suas manifestações foram proferidas. Exemplificou as situações contidas em suas manifestações. Lembrou que, visando dividir as dificuldades decorrentes da função do Procurador-Geral de Justiça nas sessões do Pleno, propôs, na época em que exerceu o referido cargo, a criação dos cargos de Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional e Subprocurador-Geral Judicial. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça José Artur Melo ratificou tudo que disse naquela oportunidade e asseverou a importância da presença de agente ministerial nas sessões judiciais, independentemente da existência de processos em que não seja obrigatória a intervenção do Ministério Público. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro, este informou que, na condição de Coordenador em exercício da Procuradoria de Justiça Cível, pode afirmar que o Ministério Público está bem representado nas três Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça de Alagoas. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba, este informou que sempre se preocupou com o cumprimento dos prazos processuais e que, apesar do crescimento vertiginoso das demandas processuais, envida todos os esforços possíveis para tornar o andamento dos processos judiciais mais célere. Elogiou a atuação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto na Câmara Criminal. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto informou que, no dia 26 de setembro do corrente ano, o jornal Gazeta de Alagoas publicou uma matéria em que noticiava que Santa Casa de Maceió fora eleita dentre as melhores empresas do País no anuário As Melhores da Dinheiro 2018, veiculado pela revista Dinheiro com o ranking das 1.000 (mil) melhores empresas do Brasil. Propôs que o egrégio colegiado encaminhasse nota ou ofício à direção da